



**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXII - Nº 190

08/11/2002

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 003 (TRÊS) PÁGINAS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAPÁG. 002

Maria José Campos de Macedo Pinheiro
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte 1:

Portaria n.º 30.555 de 08 de novembro de 2002.

**EMENTA: INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE
COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.**

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o constante no Processo nº 23069.077452/00-18;

R E S O L V E :

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no processo nº 23069.077452/00-18, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - Designar para processá-lo a Comissão constituída pelos seguintes membros: **AFFONSO CELSO CALVÃO**, Professor Adjunto, Nível 4, matrículas UFF nº 2227-2 e SIAPE nº 303267-1, **MARLI RODRIGUES TAVARES**, Professor Assistente, Nível 1, matrículas UFF nº 555-6 e SIAPE nº 312313-7 e **JORGE LUIZ CUNHA OLIVEIRA**, Professor Adjunto, Nível 4, matrículas UFF nº 5823-5 e SIAPE nº 306381-9, cabendo a Presidência ao primeiro.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria n.º 30.556 de 08 de novembro de 2002.

EMENTA: Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Sindicância.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais; e

Considerando os termos do Expediente datado de 22 de outubro de 2002, do Presidente da Comissão de Sindicância, Professora **ELISABETE ROCHA DE SOUZA**, designado no Processo nº 23069.009303/97-69 e apenso nº 23069.001108/99-61 – **especificamente ao relativo a letra “a” do item 03, fls. 31,**

R E S O L V E:

I - Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 30.419, de 23 de setembro de 2002, de conformidade com o que preceitua o parágrafo único, do art. 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria n.º 30.557 de novembro de 2002.

EMENTA: Retificação da Portaria nº 30.468, de 07.10.2002.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

R E S O L V E retificar a Portaria nº 30.468, de 07 de outubro de 2002, publicada no BS/UFF nº 170, de 09.10.2002, devendo constar: ... para o quadriênio **2003/2007** em sua ementa e em seu item I, e ... Gustavo **Morsch** Cunha, na parte referente à representação discente, e não como foi publicada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####